



INDICAÇÃO Nº 084/2023

O Vereador que abaixo subscrevem, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

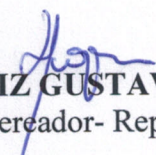
▪ Indica ao setor responsável que faça manutenção no calçamento na Rua João Cândido Pimentel paralela com Rua Jordino dos Reis, bairro Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem atender os munícipes que solicitam a manutenção nas no calçamento da referida rua para melhor atender os usuários da via.

Sem mais para o momento, despeço-me na expectativa de que a presente Indicação seja atendida.

Congonhal 23 de março de 2023.

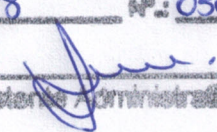

LUIZ GUSTAVO LOPES
Vereador- Republicanos

Ao Exmo. Sr.
Moisés Ferreira Vaz
Prefeito do Município de Congonhal/MG

PROTOCOLADO EM: 23/03/2023

HORA: 14:45 LIVRO: 02

FOLHA: 48 Nº: 050/2023


Assistente Administrativo